



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3062/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 12:28
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2023.

INSTITUI O DO “DIA ESTADUAL DA
CONSAGRAÇÃO AO IMACULADO
CORÇÃO DE MARIA”, A SER
INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o “Dia Estadual da Consagração ao Imaculado Coração de Maria”, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º O “Dia Estadual da Consagração ao Imaculado Coração de Maria”, deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual da Consagração ao Imaculado Coração de Maria” a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de outubro, que deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Alagoas.

Importamos informar que, o dia 31 de outubro, celebraremos o dia em que o Papa Pio XII, consagrou o mundo ao Imaculado Coração de Maria. Mas também entraremos numa grande batalha espiritual, pois o paganismo no mundo celebrará as trevas e a morte. Rezemos, façamos um momento de oração pelos nossos jovens e crianças. Que a Virgem Santíssima, em seu Imaculado Coração, guarde e proteja a humanidade dos inimigos da Salvação.



“À vossa proteção recorreremos, santa Mãe de Deus;
não desprezeis as nossas súplicas em nossas necessidades,
mas livrai-nos sempre de todos os perigos,
ó Virgem gloriosa e bendita.”

Perante a razoabilidade da proposta e da possibilidade de trazer grandiosos benefícios concretos, pedimos o apoio dos nobres Pares para que a medida seja adotada com brevidade.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 24 DE OUTUBRO DE 2023.



Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV